CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2 3 4

1

ATA DAREUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no município de Gaspar - SC, às 5 08h30h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social -6 CMHIS, foi realizada presencialmente no Auditório da DITRAN, sito a Rua Coronel Aristiliano 7 Ramos, Nº. 435 bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Gaspar. Estavam presentes na reunião: 8 O senhor Carlos Francisco Bornhausen, presidente do Conselho, Santiago Martin Navia e Valdíria 9 Stanke Pamplona, representando a Diretoria de Habitação; Daniela Zomer Becker, representando a 10 Secretaria de Administração e Gestão Administrativa; Icaro Gentile de Freitas Cosser, representante 11 da Secretaria de Assistência Social, Délgio Roncáglio, representando a Secretaria Desenvolvimento 12 Econômico, Renda e Turismo; Samara Aparecida Marcelino, representando a Secretaria Municipal 13 de Saúde, Patrícia Mara Martins e Suelen Venturine, representando a Associação de Pais e 14 Professoress - APP. O presidente cumprimenta a todos os conselheiros e parabeniza as mães pelo 15 seu dia, entregando um bombom para as que estavam presentes, em seguida cede a palavra ao 16 conselheiro Santiago que cumprimenta a todos desejando excelente reunião, apresenta a pauta para o 17 dia: Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior; Item 2. GEHAB, Modalidade E - Joaquim 18 Alves de Andrade e Loteamento Werner; Item 3. Programa Lar Legal Coloninha; Item 4. 19 REURB - E e REURB - S; 5. Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta o conselheiro coloca em 20 votação o Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior; a Ata foi encaminhada anteriormente por 21 e-mail e foi aprovada pelos conselheiros presentes. Neste momento o conselheiro Santiago apresenta 22 o próximo ponto de pauta: Item 2. GEHAB Modalidade E - Joaquim Alves de Andrade e 23 Loteamento Werner. O conselheiro Santiago solicita que a conselheira Valdiria, faça uso da palavra 24 para apresentar as informações destes dois núcleos informais, neste momento a conselheira se 25 apresenta por conta do ingresso de novos conselheiros aproveitando também para apresentar a equipe 26 da Diretoria de Habitação e informa dos trabalhos executados pela Diretoria. Com relação ao 27 GEHAB, a conselheira comenta que no município estamos trabalhando com a Regularização 28 Fundiária através da Lei 13.465/2017 e o Programa lar Legal do tribunal de Justiça de Santa 29 Catarina, faz uma breve explanação sobre a REURB - E e REURB - S. Comenta que tanto a 30 Joaquim Alves de Andrade quanto Loteamento Werner, foram classificados na modalidade REURB-31 Específico porque considera a predominância dos moradores do núcleo,ou seja, possuíam salários 32 superiores a dois salários mínimos. A conselheira informa ainda, que o Loteamento Werner já foi 33 aprovado administrativamente e já foi entregue no Registro de Imóveis para análise e emissão das 34 (53) cinquenta e três CRF - Certidão Regularização Fundiária no bairro Lagoa, este processo iniciou 35



war



2

- gre

antes do lançamento do edital de credenciamento no ano de dois mil e dezenove. O conselheiro Santiago comenta que este Loteamento como havia áreas vazias, foi solicitado área verde e comunitária, bem como para sanar as desconformidades foi exigido à abertura de via, sempre pensando no melhor para aquela comunidade em geral. Com relação a Joaquim Alves de Andrade deu entrada na Prefeitura nesta semana e agora vai para as análises da prefeitura para então, depois de sanados os apontamentos da equipe da habitação, do setor de análise de projetos, será então aprovado pela secretaria de planejamento e protocolado junto ao registro de imóveis. O conselheiro Santiago apresenta o próximo ponto de pauta, Item 3. Programa Lar Legal Coloninha; o conselheiro comenta que este é um programa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, informa que além do processo tramitando do bairro Coloninha que é aquele nas imediações do terminal urbano, avançamos em uma área no bairro Gaspar Grande, ao lado da Rua Otto Nuss, que já fora regularizada através do programa Lar Legal, sendo a Rua Alino Prospero de Aguiar a outra área que está tramitando no Tribunal de Justiça, e as duas encontram-se aguardando o despacho do Juiz doutor Fernando, tendo o despacho judicial, vai para o Ministério Público, para análise, estando tudo certo é remetido ao Tribunal de Justiça para o Desembargador impor ao registro de imóveis a abertura das matrículas daquela área. O conselheiro comenta que por estes dois processos estarem nesta fase, acreditamos que seja finalizado este ano ainda. Neste momento o conselheiro apresenta o próximo ponto de pauta o Item 4. REURB - E e REURB - S, inicia este ponto de pauta explicando o que significa cada uma destas modalidades, comenta que a Lei Federal fala que acima de cinco salários mínimos a classificação da modalidade da REURB é E, Específico, e abaixo de cinco salários mínimos é classificado como de Interesse Social sendo REURB - S, temos duas condicionantes no caso de enquadramento em "S" onde os beneficiários não pagarão os emolumentos, porém toda a infraestrutura necessária para aprovação do loteamento será bancado pelo poder público, e na modalidade "E" tanto emolumentos quanto infraestrutura necessária, os moradores que deverão arcar com as despesas. Como a Comissão de REURB definiu e o município decretou, que acima de dois salários mínimos a classificação seria na modalidade de REURB-E, viu-se a necessidade após a analise do núcleo da Joaquim Alves de Andrade, que somente com quatro salários mínimos é que o enquadramento será na modalidade "S", e a localidade a ser regularizada possui três Ruas sem infraestrutura mínima que a Lei 13.465/2017 que trata da REURB exige, portanto a Diretoria de Habitação, solicitou uma agenda com o Excelentíssimo Prefeito para verificar a possibilidade de revogação do decreto de dois salários mínimos e readequando-o para três ou quatro salários mínimos. Neste momento o conselheiro comenta que mais duas empresas sinalizaram que irão entregar a documentação para se credenciarem no município e sobre as empresas já credenciadas aponta a situação da empresa ADEHASC que não está cumprindo com os prazos estipulados no

(F)

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

. . So.

1

E -

C. All

credenciamento 5/2019, e solicita que a fiscal do contrato comente o ocorrido. Neste momento a fiscal do contrato Márcia Cardoso explica que devido ao não cumprimento dos prazos estipulados no credenciamento, foram feitos vários Ofícios notificando a empresa para o cumprimento dos mesmos porem até o momento a mesma não deu conta de executar, em reunião com a Procuradora Charlote que faz parte da Comissão de Reurb verificou-se a possibilidade do descredenciamento por vários fatores sendo a questão do prazo de entrega do projeto urbanístico e a falta de entrega da documentação dos moradores, bem como a não solicitação de renovação do contrato em tempo hábil as causas mais pertinentes, então em conjunto com o departamento de compras confeccionou-se mais um para notificar a empresa, com prazo de cinco dias úteis para manifestação, caso não haja manifestação será instaurado o processo administrativo de descredenciamento. O conselheiro apresenta o próximo Item 5. Assuntos Gerais, nada mais havendo a tratar o conselheiro Santiago agradece a participação de todos e todas e da por encerrada a reunião.

| 82 | Carlos Francisco Bornhausen | |
|----|---|---|
| 04 | | _ |
| 83 | Daniela Zomer Dinilo Tomph Bither | |
| 84 | Délgio Roncáglio De la Roncos | |
| 85 | Samara Aparecida Margelino | _ |
| 86 | Patrícia Mara Martins Potrelo maro martino | |
| 87 | Suelen Venturine Sueles Venturing | |
| 88 | Icaro Gentile de Freitas Cosser toro leva e | _ |
| 89 | Santiago Martin Navia | |
| Q٨ | Valdinia Stanka Pamitant Valdinia to Ma Vambo and | |